



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ANPPOM 2017 – Unicamp

Grupo de trabalho: Políticas Públicas para a Música

Coordenador: Prof. Dr. Cacá Machado (Unicamp)

Participantes: Prof. Dra. Daniela Spielmann (Unirio/Cefet); Prof. Dra. Sheila Zagury (UFRJ); Deborah Ferraz Neiva Gontigo (pesquisadora); Viviane Carolyn J. Alemón (pesquisadora); Cibele Palopoli (pesquisadora); Geovana Felice Rocha (pesquisadora); Marcio B. Caparroz (pesquisador).

As primeiras atividades do grupo de trabalho foram a exposição e o debate sobre as relações do Estado Brasileiro com a Cultura, com foco centralizado no setor musical, ao longo do século XX e primeira década do XXI. Na sequência, analisamos documentos produzidos pelo Ministério da Cultura (MinC) em parceria com o setor musical entre 2003 e 2016.

Visto de longe, o MinC criado em 1985, no calor da redemocratização do Brasil, configurou-se como um marco importante de separação de certa noção de que a educação (como formação) e a cultura (como patrimônio material, sobretudo) deveriam caminhar juntas. Não custa lembrar que as origens deste pensamento vinham das ideias totalitárias do Estado Novo getulista, calcadas num discurso nacional-popular, em que, *grosso modo*, a cultura subordinada à educação era entendida como a melhor maneira de formar uma nação civilizada. Durante o período do regime da ditadura militar, iniciado com o golpe de 1964, esta subordinação deixou de ser uma concepção de fundo mais teórico, mas é claro com aplicações práticas, para se tornar uma ideologia de controle social, sobretudo depois do Ato Institucional No. 5 em 1968. Era conveniente para o Governo Militar ter a cultura sob a tutela da educação.

Foi neste ambiente socialmente conservador e economicamente desenvolvimentista, na esteira do “milagre econômico”, que o Estado se relacionou com a “cultura” por dois caminhos: primeiro, o protecionismo da indústria nacional do entretenimento através do **incentivo fiscal** – por exemplo, o selo “Disco é Cultura”, Lei criada em 1967, liberava o produtor fonográfico de pagar o Imposto sobre a Circulação de Mercadoria (ICM); e, segundo, a criação de **instituições modelares** que deveriam irradiar para o Brasil concepções e ações culturais elaboradas num gabinete central – a FUNARTE, por exemplo, fundada em 1975, com a finalidade de promover e estimular as artes, criou, a despeito muitas vezes das orientações conservadoras do governo, programas importantíssimos como o *Projeto Pixinguinha*.

Mas estas ações não se tratavam propriamente de políticas públicas como as entendemos hoje em dia. Oscilavam entre o incentivo daquilo reconhecido como produto cultural e o assistencialismo do Estado para as manifestações culturais artísticas que estavam fora do mercado – por exemplo, a dança ou a música erudita. Sintomaticamente, a lógica do incentivo fiscal foi que mais se fortificou com a criação do MinC depois da abertura democrática do país (isto não quer dizer que o assistencialismo deixou de existir, é claro): primeiro como Lei Sarney (1986) e depois como Lei Rouanet (1991). Portanto, entre 1985 e 2003, contabilizando a interrupção de dois anos (1990-1992) quando o então Presidente Fernando Collor extinguiu a pasta, o MinC baseou sua atuação numa única ferramenta: o incentivo fiscal.

Na realidade, o incentivo fiscal era uma boa solução no contexto do final dos anos de 1980, momento em que as instituições democráticas estavam se estruturando e o Estado brasileiro, sempre pesado e burocrático, precisava achar caminhos de flexibilização do uso dos recursos públicos. Porém, ao longo da década de 1990 esse mecanismo foi se tornando vicioso e distorcido, além de se consolidar como única ferramenta do Estado, no âmbito federal, para o fomento à cultura. Várias análises já foram feitas e uma série de dados estatísticos reconhecem, em geral, que houve uma excessiva centralidade de investimentos na região sudeste do país, sede das maiores empresas, e uma associação pouco saudável entre operadores de patrocínio, departamentos de marketing (lugar que as empresas reservaram para tratar da “cultura”) e o MinC. Algo como um balcão de negócios onde as relações clientelistas passaram a predominar em torno da criação de “produtos culturais” que se direcionavam mais aos interesses privados dos investidores do que propriamente daqueles que consumiam os seus produtos. Sem falar no efeito colateral da associação das marcas dos patrocinadores aos produtos culturais apoiados transformando-se explicitamente em peças publicitárias. Enfim, perdia-se aí uma dimensão fundamental da democracia: a garantia de condições igualitárias de acesso e fruição dos bens culturais.

A partir de 2003, na gestão de Gilberto Gil como Ministro da Cultura, houve uma mudança deste *modus operandi*. Formulou-se uma inversão da tradicional leitura da relação do Estado com a cultura: ao invés da construção/manutenção de **instituições modelares**, o Estado passaria a reconhecer e potencializar os processos culturais já existentes. Inaugurou-se, portanto, uma nova fase: saiu o investimento do gabinete central e entrou a construção de **políticas públicas**. O que estava em jogo era a ampliação do próprio conceito

de cultura – os lugares tradicionais de entendimento das culturas erudita (modelar), popular (“folclore”) e mercadorias (indústria cultural) ganharam novas camadas. Houve, primeiramente, um alargamento do campo que circunscrevia o patrimônio (material) e as linguagens artísticas (música, teatro, dança, circo, literatura etc.) como ponto de fuga da cultura. O MinC se abriu, assim, para as culturas das periferias, das redes, das tecnologias digitais, de gênero, de orientação sexual, afro-brasileiras, indígenas, populares (não mais sob a perspectiva do folclore) entre outras. Em segundo, criaram-se os mecanismos de reconhecimento e potencialização institucional dentro e fora do Estado.

Foi neste contexto que a Diretoria de Música da Funarte trabalhou numa ampla consulta com o setor musical em torno das Câmaras Setoriais, que ocorreram entre 2005-2010, gerando o primeiro documento oficial produzido pelo MinC analisado por este grupo de trabalho: "Câmara e Colegiado Setorial de Música – Relatório de Atividades 2005-2010 – A Participação Social no Debate das Políticas Públicas do Setor". Participaram deste debate as principais associações nacionais do setor musical como, entre outras, ABEM, ABPD, ABERT, ARPUB, ECAD, ABMI e OMB. Entre continuidades e descontinuidades do debate conduzido pelo MinC de 2010 a 2016, além do documento citado, foram produzidos os seguintes novos documentos: 1-) "Carta de Recife – 10 pontos para uma agenda política da música (2009)"; 2-) "Política Brasileira de Música – Rede Música Brasil (2015)" e 3-) "Política de Estado para a Música (2016)".

Contudo, o atual governo que assumiu a Presidência da República, após o processo de *impeachment* em 2016, interrompeu o processo de articulação do setor cultural que vinha ocorrendo como um todo, e particularmente da música, cuja centralidade estava justamente na parceria entre a sociedade civil e o Estado Brasileiro como ponto de encontro e equilíbrio para a construção de políticas públicas. É importante frisar que isto demonstra um claro retrocesso de um campo que vinha ganhando recentemente importantes marcos institucionais como as Leis: Lei 12.343 (2010) "Plano Nacional de Cultura"; e Lei 13.018 (2014) "Política Nacional de Cultura Viva".

Por esta razão, este grupo de trabalho sugere que a ANPPOM, como entidade nacional representativa do setor musical, assuma as seguintes responsabilidades: 1-) dar continuidade às atividades de análise e debate dos documentos criados pelo setor musical em parceria com o MinC entre 2003 e 2016, como um fórum temático permanente de discussão da instituição; 2-) que assuma o protagonismo na articulação nacional do setor musical para



mediar a interlocução deste com o Estado, afim de tratar dos temas até o momento sistematizados em torno das questões que envolvem a memória, a pesquisa, a formação, o fomento à criação e à difusão, a legislação trabalhista e os direitos autorais (sobretudo no mundo digital) da música no Brasil.

Por fim, propomos que no próximo Congresso da ANPPOM em 2018 o tema "políticas públicas para Música" ganhe mesas temáticas, além da manutenção das atividades deste grupo de trabalho.